ASSIBGE
Sindicato Nacional

SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM FUNDAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
Av. Presidente Wilson, 210 - 8º andar - Centro - Rio de Janeiro - CEP 20.030-21
e-mail: assibge-sn@uol.com.br - Tel.: 21-3575-5757
www.assibge.org.br

Circular ASN/EN/011/25. Rio de Janeiro, 1º de abril de 2025.

Às Coordenações de Núcleos Sindicais do ASSIBGE-SN

Assunto: Retificação da Circular nº 010 de 31 de março de 2025
Ref.: Envio de teses e contribuições ao 16º Congresso Nacional da ASSIBGE-SN

Companheiras e Companheiros,

Em continuidade às orientações da **Circular nº 010 de 31 de março de 2025**, a Executiva Nacional da ASSIBGE-SN **retifica apenas o primeiro parágrafo do documento, que passa a ter a seguinte redação:**

"De acordo com o Artigo 14, § 2º, do Estatuto da ASSIBGE-SN, as teses e contribuições para o 16º Congresso Nacional da ASSIBGE-SN devem ser enviadas com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data do evento. Além disso, propostas de alterações estatutárias e encaminhamentos de lutas devem ter sido discutidas e aprovadas em assembleias de base, constando em atas dos núcleos sindicais a serem encaminhadas à Executiva Nacional da ASSIBGE-SN."

Saudações sindicais,

Antonio Carlos da Matta Peixoto Vieira
Executiva Nacional da ASSIBGE – Sindicato Nacional
Diretor de Plantão